



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Aripuanã

1

Encaminhamos o Projeto de Lei nº. 033/2025 em regime ordinário para a Comissão de Justiça e Redação para análise e Parecer.

Sala das Sessões, 07 de março de 2025.

MAGNO GUSLINSKI BARRO
Presidente

Parecer: nº. 098/2025.
Relator Interina: **GUIOMAR LUIZ LOPES**

Senhor Presidente,

Analizando a **Projeto de Lei nº. 033/2025** de autoria do Poder Executivo que “**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ARIPUANÃ A INSTITUIR O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA NO MUNICIPIO DE ARIPUANÃ-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” após análise e discussão e com base na constitucionalidade sou de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do referido.

É o Parecer

Sala das Sessões, 05 de Maio de 2025.

(PROF. GUIOMAR)
GUIOMAR LUIZ LOPES
Relator Interino

Eu, membro desta Comissão, após análise e discussão da **Projeto de Lei nº. 033/2025** de autoria supracitada, sou favorável ao Parecer do Sr. Relator.

SINEIA ROQUE DOS SANTOS
Vice-Presidente Interino